

**CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE****Aviso (extracto) n.º 15852/2008****Nomeação definitiva**

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º, n.º 1, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força e com as adaptações constantes do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que na sequência do competente processo de concurso interno de acesso limitado para um lugar de técnico superior arquitecto paisagista principal do grupo de pessoal técnico superior, por meu despacho de 2 de Maio de 2008, foi nomeada no lugar de técnica superior arquitecta paisagista principal do grupo de pessoal técnico superior, com a remuneração mensal correspondente ao escalão 1, índice 510, da respectiva categoria, constante da escala salarial da função pública, com efeitos a partir da publicação do presente aviso, a candidata Isabel Maria do Sobral Alves, com a classificação final de 16,27 valores.

A candidata deve aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação.

2 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Alberto Filomeno Esteves Cascalho*.

300325096

**Aviso (extracto) n.º 15853/2008****Nomeação definitiva**

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º, n.º 1, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força e com as adaptações constantes do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que na sequência do competente processo de concurso interno de acesso limitado para um lugar de técnico superior principal, área de planeamento regional e urbano, do grupo de pessoal técnico superior, por meu despacho de 2 de Maio de 2008, foi nomeada no lugar de técnica superior principal, do grupo de pessoal técnico superior, com a remuneração mensal correspondente ao escalão 1, índice 510, da respectiva categoria, constante da escala salarial da função pública, com efeitos a partir da publicação do presente aviso, a candidata Inês Maria dos Santos Pinto Marrazes, com a classificação final de 15,87 valores.

A candidata deve aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação.

2 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Alberto Filomeno Esteves Cascalho*.

300325225

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA****Aviso n.º 15854/2008****Discussão Pública**

António José Pires Almor Branco, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, faz saber, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 22.º e n.º 2, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, que vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 82, do loteamento titulado pelo alvará n.º 04/95, em nome de “João Gonçalves de Almeida”, sito no lugar do Sardão, na freguesia e concelho de Mirandela, requerido por Maria José Félix, proprietária do referido lote, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

Durante o período da discussão pública, o processo estará disponível, para consulta, na Secção de Loteamentos e Urbanização, durante as horas normais de expediente, podendo os interessados apresentar oposição escrita, no prazo acima estabelecido, em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, para efeitos do n.º 3 do artigo 27.º do diploma referenciado.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

14 de Maio de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *António José Pires Almor Branco*.

300329243

**Aviso n.º 15855/2008****Discussão Pública**

António José Pires Almor Branco, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, faz saber, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 22.º e n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de

Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, que vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 91, do loteamento titulado pelo alvará n.º 04/03, em nome de “Gerium — Promoção e Construção Imobiliária, L.ª”, sito no lugar de São Sebastião, na freguesia e concelho de Mirandela, requerido por João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, proprietário do referido lote, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

Durante o período da discussão pública, o processo estará disponível, para consulta, na Secção de Loteamentos e Urbanização, durante as horas normais de expediente, podendo os interessados apresentar oposição escrita, no prazo acima estabelecido, em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, para efeitos do n.º 3 do artigo 27.º do diploma referenciado.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

14 de Maio de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *António José Pires Almor Branco*.

300329324

**Aviso n.º 15856/2008****Discussão Pública**

José Maria Lopes Silvano, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, faz saber, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 22.º e n.º 2, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, que vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 58, do loteamento titulado pelo alvará n.º 03/02, em nome de “Urbanização Retiro da Princesa do Tua, L.ª”, sito no lugar dos Cordões, na freguesia e concelho de Mirandela, requerido pela Firma Natalino Gomes & Primo, L.ª, proprietária do referido lote, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

Durante o período da discussão pública, o processo estará disponível, para consulta, na Secção de Loteamentos e Urbanização, durante as horas normais de expediente, podendo os interessados apresentar oposição escrita, no prazo acima estabelecido, em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, para efeitos do n.º 3 do artigo 27.º do diploma referenciado.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

14 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Maria Lopes Silvano*.

300329227

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGADOURO****Aviso n.º 15857/2008****Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico profissional 2.ª classe, fiscal municipal — Nomeação**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, conforme o meu despacho datado de 13 de Maio de 2008, foi nomeado para o lugar vago de Técnico Profissional 2.ª Classe, Fiscal Municipal, do quadro privativo desta Câmara Municipal, o seguinte candidato:

Miguel Nuno Pimentel Sanches Martins.

O candidato deverá tomar posse no referido lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. [Isento de visto prévio do Tribunal de Contas, nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

13 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Guilherme Sá de Moraes Machado*.

300325055

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO****Aviso n.º 15858/2008****Discussão Pública**

Alfredo Augusto Ferreira Pinto Coelho de Mendonça, Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território e do Urbanismo, torna

público, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/07, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, que terá início o período de discussão pública do pedido de licenciamento da operação de loteamento com obras de urbanização, requerido em nome da Firma Emiliano Vilas Boas Saldanha & Filhos Lda., referente ao prédio rústico sito no Lugar do Talho de Cima, freguesia e concelho de Mondim de Basto.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento (Processo n.º 239/07), respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal, durante o horário normal de expediente (das 9.00 às 13.00 e das 14.00 às 17.00).

As reclamações, observações ou sugestões que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal devendo nele constar a identificação e o endereço dos seus autores.

7 de Abril de 2008. — O Vereador, por delegação de competências, *Alfredo Augusto Ferreira Pinto Coelho de Mendonça*.

300329073

#### Aviso n.º 15859/2008

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto de 12 de Maio de 2008 nomeia para o lugar de técnica superior de psicologia de 2.ª classe — Teresa Manuela Rodrigues Teixeira da Silva, candidata admitida ao estágio do concurso externo de ingresso, aberto por aviso publicado na 2.ª Série do *Diário da República* n.º 92, de 14 de Maio de 2007.

Conforme deliberações do júri de acompanhamento de estágio, datada de 12 de Maio de 2008, devidamente homologada por despacho proferido na mesma data a agora nomeada fica dispensada da frequência de estágio, ficando assim sem efeito a nomeação publicada na 2.ª série do *Diário da República* n.º 78 de 21 de Abril de 2008 que visava a nomeação em contrato administrativo de provimento, que agora se revela desnecessária. A nomeada deverá tomar posse no prazo de 20 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da lei 28/97, de 26 de Agosto).

14 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Carvalho Branco Pinto de Moura*.

300327445

### CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE

#### Rectificação n.º 1133/2008

No *Diário da República* 2.ª série n.º 84, datado de 30 de Abril de 2008, páginas 19587 e 19588, foi publicado o aviso n.º 13510/2008, referente aos concursos internos de acesso para provimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Monforte, que por lapso destes serviços, no ponto n.º 1, onde se lê:

«Concurso III — Dois lugares de Assistente Administrativo Principal;»

deve ler-se:

«Concurso III — Três lugares de Assistente Administrativo Principal»

Deste modo, o prazo de abertura do presente concurso é alargado por igual período, ou seja, 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, data em que vai ser publicitado em jornal de expansão nacional.

8 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Rui Manuel Maia da Silva*.

300326668

### CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

#### Aviso n.º 15860/2008

#### Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional principal, da carreira de técnico profissional de biblioteca e documentação, do grupo de pessoal técnico-profissional.

Torna-se público, para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, aplicável a Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro e no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro que, por meu despacho de 12 de Maio de 2008, foi nomeado definitivamente, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na categoria de Técnico Profissional Principal, da Carreira de Técnico Profissional de Biblioteca e Documentação, do Grupo de Pessoal Técnico Profissional, escala 5, índice 295, do quadro de pessoal do Município de Nisa, o funcionário Sérgio Nascimento Ribeirinho Cebola, classificado em 1.º lugar, no concurso desta Câmara Municipal, cujo aviso de abertura foi publicado na 2.ª série, do *Diário da República* n.º 63, de 31 de Março de 2008.

Em conformidade com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, o interessado deverá aceitar a nomeação, no prazo de 20 dias úteis, contados a partir do dia da publicação do presente aviso. (Isento de visto do Tribunal de Contas).

13 de Maio de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto*.

300324286

#### Regulamento n.º 266/2008

#### Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos, Higiene e Limpeza de Espaços Públicos do Concelho de Nisa

Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, Presidente da Câmara Municipal de Nisa: Torna público que, por deliberação desta Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária de 19/12/2007, e para cumprimento do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, está aberto o período de apreciação pública sobre o Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos, Higiene e Limpeza de Espaços Públicos do Concelho de Nisa, pelo prazo de 30 dias, contados a partir da data da sua publicação no *Diário da República*.

Qualquer interessado poderá apresentar sugestões, observações e reclamações, sobre o Regulamento em causa, as quais deverão ser formuladas por escrito, dirigidas à Presidente da Câmara Municipal e entregues na Secção de Relações Públicas e Informação — Praça da República, em Nisa, durante as horas normais de expediente.

Os interessados poderão ainda consultar o respectivo processo através do site da Câmara em [www.cm-nisa.pt](http://www.cm-nisa.pt).

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

15 de Maio de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria Gabriela Tsukamoto*.

#### Nota Justificativa

O aumento populacional e os novos hábitos de vida da sociedade de consumo, ligados ao desenvolvimento económico, industrial e tecnológico, deram origem à produção de grandes quantidades de resíduos sólidos.

Por esses motivos, torna-se importante regulamentar a gestão dos resíduos sólidos e da higiene pública, assegurando uma qualidade de vida, de saúde e do meio ambiente, adequadas aos padrões actuais.

Considerando que uma gestão adequada dos resíduos sólidos é um objectivo inadiável e verificando a inexistência de regulamentação específica no Município, afigura-se fundamental regulamentar esta matéria.

O Decreto-Lei n.º 178/06, de 5 Setembro, veio estabelecer que a gestão de resíduos, engloba toda e qualquer operação de recolha, transporte, armazenagem, triagem, tratamento, valorização e eliminação. O n.º 2 do artigo 5.º deste decreto determina que a gestão dos resíduos urbanos, cuja produção diária não exceda 1100 l por produtor, é assegurada pelos municípios.

Assim, no uso da competência conferida pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, foi aprovado pela Câmara Municipal em 19 de Dezembro de 2007 e pela Assembleia Municipal em 22 de Fevereiro de 2008 o “Projecto de Regulamento Municipal de